



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



TERRA DE SANTOS DUMONT

## INDICAÇÃO 29/2017

De 16 de Março de 2017

### DESPACHO

**ENCAMINHA-SE**

*Rogerson Ap. Bujarton Ruiz*  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT  
PRESIDENTE

Rogerson Ap. Bujarton Ruiz  
(Tê)  
Presidente

SUGERE AO EXECUTIVO, RESPEITADAS AS FORMALIDADES, QUE SEJAM OBSERVADAS AS LEIS MUNICIPAIS 1631 DE 28/12/2014 E 1.693 DE 30/11/2015, QUE TRATAM DA REGULARIZAÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA EM NOSSO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTRAS PARTICULARIDADES, ENTRE ELAS A OBRIGATORIEDADE DE HIDRÔMETROS.

### **Senhor Presidente e Colegas Vereadores!**

Infelizmente, nosso município tem o agravante, já há anos, de não se efetuar a leitura dos hidrômetros para se registrar o consumo de água de cada imóvel, fazendo com que todos paguem a mesma taxa, independentemente da quantidade de metros cúbicos utilizada. Isso para empresas e residências.

Em razão dessas discrepâncias, nossos munícipes sofrem com a falta d'água, precipuamente em alguns bairros, e nosso sistema se torna totalmente deficitário, obrigando o Poder Executivo retirar recursos que poderiam ser aplicados em outras áreas, como por exemplo, varrer ruas etc., para cobrir esse déficit, além do que, diga-se de passagem, que nosso município passou a ser questionado nesses últimos anos pela fiscalização "in loco" do Tribunal de Contas.

Compreendemos que, precisamos urgente da colocação de hidrômetros para que seja feita a leitura e assim esta situação voltar ao normal, ou seja, cada residência, cada empresa, arcando com os custos da quantidade de água usada e pelos motivos aqui explanados peço ao Poder Executivo que observe com rigor o cumprimento das Leis acima citadas.

Sala das Sessões Vereador Francisco Pedro Facchini, 30 de Março de 2017.

**VANIO SILVA MORAIS**

= Vereador = (PSDB)